



**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**  
**Gabinete do Prefeito**



Documento Assinado Digitalmente por: RENATO LIMA DE SALES, MARIA APARECIDA BATISTA  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fc0e2267-2f1a-4347-9134-18f632d3379

**Item 28 – Anexo II – Resolução TC nº110/2020**

**DECLARAÇÃO**

DECLARO para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que houve auditoria realizada pelo Controle Interno, além de acompanhamento das metas fiscais condizentes com o ítem 28 desta resolução, contas de Gestão (Resolução TC nº. 110/2020).

Nesse sentido, faz-se necessário salientar a esta respeitosa Corte Fiscalizadora que a Administração Municipal de Vertente do Lério ainda não atendeu integralmente as medidas saneadoras para corrigir tais irregularidades até o presente envio desta prestação de contas 2020.

Contudo, levando em consideração o momento de emergência em decorrência da pandemia, a gestão reintera esforços para sanar as irregularidades apersnetadas. Assim, reforçamos a importância do acompanhamento realizado pelo Controle Interno em 2021, a fim de verificar se as orientações estão sendo seguidas.

Vertentedo Lério/PE, 12 de abril de 2021.

MARIA APARECIDA BATISTA  
Coordenadora de Controle Interno  
Mat:953028

Renato Lima de Sales  
Prefeito